

EDITAL Nº 02/2023 VESTIBULAR IMESB E PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS – PROESB/2024

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em consonância nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto, declara que estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR IMESB e ao PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS – PROESB/ 2024, no período de 21 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, com vistas à seleção de alunos para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Agrônoma.

1 DA VALIDADE:

1.1 O resultado do Vestibular IMESB/PROESB – 2024 é válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024, nos cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Administração: Diurno: 35 vagas; Noturno: 92 vagas;
- Arquitetura e Urbanismo: Diurno: 50 vagas; Noturno: 80 vagas;
- Ciências Contábeis: Noturno: 55 vagas;
- Direito: Diurno: 57 vagas; Noturno: 49 vagas;
- Engenharia Agrônoma: Diurno: 40 vagas; Noturno: 51 vagas.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período de Inscrições: de 21/11/2023 a 07/12/2023.

2.2 Local de Inscrições: Central de Vestibular – IMESB VC (presencial) - das 8h às 20h; WhatsApp institucional (17) 99743-5826, com envio de formulário para preenchimento on-line, ou através dos links nas redes sociais e site do IMESB.

2.3 Taxa de Inscrição: não há.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo vestibular normal (IMESB), ou pelo vestibular PROESB, para concorrer a uma bolsa. A inscrição do candidato no PROESB, e eventual aprovação, não garante, automaticamente, o direito à bolsa de estudos, devendo comprovar que preenche os requisitos legais, conforme disposto na Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021, no ato da matrícula.

2.5 Informações Gerais: Central de Vestibular – IMESB VC: das 8h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados; Telefone e WhatsApp institucionais (17) 33459366 e (17) 997435826; ou pelos canais: Instagram: @IMESBVC e Facebook: <https://www.facebook.com/IMESB/>.

3 DA PROVA:

3.1 Data de realização da Prova: 10/12/2023.

3.2 Horário de realização: início: 9:00h – término: 11:00h.

3.3 Local de realização: IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).

3.4 Do comparecimento ao local de prova:



Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 40 minutos de antecedência do início da prova, munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, o documento deve conter foto.

3.5 Do conteúdo da Prova:

A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) de Matemática; 05 (cinco) de Língua Portuguesa; 05 (cinco) de Atualidades; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química, conforme conteúdo previsto no item 12 deste edital.

3.6 Da divulgação do gabarito: o gabarito será disponibilizado pelo site www.imesb.br, a partir das 15:00h, do dia 10 de dezembro de 2023.

4 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Divulgação da classificação geral:

A classificação geral será divulgada pelo site www.imesb.br e nas dependências do IMESB – “VC”, a partir das 14:00 h, do dia 12 de dezembro de 2023.

5 DA CLASSIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA:

5.1 Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

5.2 A classificação não garante a bolsa pelo PROESB, devendo o candidato comprovar, no ato da matrícula, o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021.

5.3 Ao candidato que prestou o Vestibular IMESB – 2024 (Edital 01/2023) e já realizou a matrícula em um dos cursos de graduação do IMESB -VC, se contemplado com bolsa, ou bolsa superior a contemplada no edital 01/2023, esta será incorporada automaticamente, a partir da segunda mensalidade, não sendo necessário nova matrícula.

5.4 O item acima não se enquadra para alunos já matriculados a partir do 2º semestre em qualquer um dos cursos do IMESB-VC.

5.4 Não é permitido o acúmulo de bolsa.

5.2 Serão classificados somente os candidatos que tenham:

5.2.1 Realizado a prova para o Vestibular IMESB/2024 e para o Processo Seletivo de Bolsas - PROESB.

5.2.2 A ausência do candidato acarretará nota zero e não constará na lista de classificação.

6 CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular IMESB 2024 e do Processo Seletivo de Bolsas - PROESB, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades.

6.1 Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

7 DAS MATRÍCULAS:

7.1 Período de realização de matrículas: de 12/12/23 a 16/01/24.

7.2 Local de realização: Secretaria Acadêmica do IMESB – VC.



7.3 Horário: das 08:00 h às 22:00 h.

7.4 No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 5491, de 26 de outubro de 2021, para fins de obtenção da bolsa PROESB. Ao candidato classificado na lista de bolsas PROESB, mas não se enquadre nas exigências legais, não será concedido o benefício da bolsa, podendo ele se matricular por meio do Vestibular IMESB.

7.5 Da Documentação Exigida para Matrícula:

7.5.1 Do aluno: 02 cópias da Cédula de Identidade – RG; 01 cópia do CPF; 01 cópia do título de eleitor; 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP); 02 cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente; 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico); 01 foto recente tamanho 3x4.

7.5.2 Dos fiadores: 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF; 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge); 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP).

7.6 Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital.

7.7 O candidato deverá vir pessoalmente e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – “VC”, com todos os documentos exigidos no presente Edital.

8 VAGAS REMANESCENTES:

Caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diplomas de curso superior, ou através de processo seletivo agendado.

9 DA OFERTA DE TURMA DE CURSO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi” reserva-se ao direito de não oferecer a abertura de turmas, cujo número de candidatos matriculados não atinja o total de vagas oferecidas, para cada turma, seja Vestibular IMESB 2024 ou Processo Seletivo de Bolsas - PROESB. Em caso de não abertura de determinada turma, os candidatos matriculados poderão optar por uma vaga em outro curso do IMESB – “VC”, respeitando as devidas alterações no valor da mensalidade ou obter o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

10 DA RESERVA DE COTA:

De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB “VC” reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

11 DAS VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB “VC”



destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

12 DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova do Vestibular IMESB 2024 e Processo Seletivo de Bolsas PROESB, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao Ensino Médio, cujo conteúdo programático, elaboração e correção das questões estão sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC – designada pelo Diretor do Instituto, por meio da Portaria 067/2022, de 18 de novembro de 2022, e assim distribuídas:

12.1 Língua Portuguesa: cinco questões sobre: Ortografia; Pontuação; Acentuação; Classe de Palavras; Tempos verbais; Período Simples e Composto; Sinonímia e antonímia; Leitura e interpretação.

12.2 Atualidades: cinco questões sobre: Dependência tecnológica; Uso de inteligência artificial; Desigualdade social; Mídias e a veiculação de notícias falsa e de discursos de ódio; Violação de direitos humanos; Economia Nacional; Meio ambiente e questões climáticas;

12.3 Matemática: cinco questões sobre: Potenciação; Equação do 1º grau; Análise de Gráfico; Porcentagem; Juros simples.

12.4 Física: cinco questões sobre: As Leis de Newton; Trabalho, Potência e Energia Mecânica; Termometria, Calorimetria; Mudanças de Estado; Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

12.5 Química: cinco questões sobre: Equilíbrio Químico: pH; Reação de neutralização; Cálculos estequiométricos; Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

Bebedouro, 16 de novembro de 2023.



Prof. Luiz Carlos Jaca
Diretor